



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

RESOLUÇÃO Nº 11/04

**Dispõe sobre a criação de
"Comissão Especial de Estudo"
para discutir plano de Carreira
dos Servidores Públicos
Municipais de Ubatuba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador **Rogério Frediani**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída uma comissão Especial para realizar estudo e discutir o plano de carreira dos servidores públicos municipais de Ubatuba.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta de 3 (três) membros Vereadores, indicado de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para concluir o seu trabalho.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de dezembro de 2004.


Rogério Frediani - PTB
Presidente